



Uema
CAMPUS BALSAS



PPGEL
Programa de Pós-Graduação em
Estudos da Linguagem - Uema

Ppg
Pró-Reitoria
de Pesquisa
e Pós-Graduação

CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - PPGEL MESTRADO NA MODALIDADE ACADÊMICA

RETIFICAÇÃO Nº 02/2026 DO EDITAL Nº 01/2026–PPGEL/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital interno n.º 01/2026 PPGEL/UEMA, relativo ao credenciamento de docentes permanentes pertencentes ao quadro efetivo da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para atuação no curso de Mestrado Acadêmico do PPGEL/UEMA, passa a ter a redação alterada no seguinte item:

Onde se lê:

I DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições, conforme a necessidade do PPGEL:

I - ministrar disciplinas no programa;

II - orientação, no mínimo de três (03) no quadriênio;

III - atuar em coorientações, quando necessário, em razão da interface entre temáticas e/ou linhas de pesquisa

IV - coordenar, pelo menos, um projeto de pesquisa;

V - coordenar, pelo menos, um projeto de extensão;

VI - orientar estágio de docência de mestrandos;

VII - organizar e/ou participar de eventos técnico-científicos;

VIII - participar de colegiado, de bancas examinadoras e de comissões;

IX - manter produção bibliográfica qualificada, com no mínimo, quatro (4) publicações no quadriênio, observando uma das seguintes combinações:

- a) **quatro (04) artigos publicados em periódicos classificados, no mínimo como A4 sendo, pelo menos, um (01) artigo em periódico A1;**
- b) **três (03) artigos publicados em periódicos classificados, no mínimo como A4, sendo, pelo menos, um (01) artigo em periódico A1, acrescidos de um (01) capítulo de livro ou um (01) livro autoral;**



- c) dois (02) artigos publicados em periódicos classificados no mínimo como A4, sendo, pelo menos, um (01) artigo em periódico A1, acrescidos de dois (02) capítulos de livro;
- d) dois (02) artigos publicados em periódicos classificados no mínimo como A4 sendo, pelo menos, um (01) artigo em periódico A1, acrescidos de um (01) capítulo de livro e um (01) livro autoral.

X – manter produção técnica compatível com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa;

XI – apresentar, no mínimo, quatro (4) produtos técnicos no quadriênio, tais como:

- a) desenvolvimento de material didático e instrucional;
- b) atividades de capacitação no ensino em cursos de curta duração;
- c) organização de dossiês temáticos;
- d) organização de evento;
- e) palestras/conferências;
- f) apresentação de trabalho em eventos;
- g) participação em veículo de comunicação;
- h) assessoria e consultoria;
- i) curadoria de mostras e exposições com aderência à área;
- j) relatório técnico conclusivo;
- k) criação de canais e/ou elaboração de conteúdo para mídias digitais voltados à divulgação científica ou a fins didáticos, criação de softwares e aplicativos

2.2 A classificação da produção bibliográfica será realizada com base no Qualis Periódicos da CAPES vigente para a Área de Letras à época da publicação deste Edital.

Parágrafo único. Para fins de consulta e conferência da classificação dos periódicos, os candidatos poderão utilizar a Plataforma Sucupira, disponível em: <https://sucupiralegado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Leia-se:

II DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições, conforme a necessidade do PPGEL:

I - ministrar disciplinas no programa;

II - orientação, no mínimo de três (03) no quadriênio;

III - atuar em coorientações, quando necessário, em razão da interface entre temáticas e/ou linhas de pesquisa



IV - coordenar, pelo menos, um projeto de pesquisa;

V - coordenar, pelo menos, um projeto de extensão;

VI - orientar estágio de docência de mestrandos;

VII - organizar e/ou participar de eventos técnico-científicos;

VIII - participar de colegiado, de bancas examinadoras e de comissões;

IX - manter produção bibliográfica qualificada, com no mínimo, quatro (4) publicações no quadriênio, observando uma das seguintes combinações:

- a) **quatro (04) artigos publicados em periódicos classificados, no mínimo como A4;**
- b) três (03) artigos publicados em periódicos classificados, no mínimo como A4, sendo, pelo menos, um (01) artigo em periódico A1, acrescidos de um (01) capítulo de livro ou um (01) livro autoral;
- c) dois (02) artigos publicados em periódicos classificados no mínimo como A4, sendo, pelo menos, um (01) artigo em periódico A1, acrescidos de dois (02) capítulos de livro;
- d) dois (02) artigos publicados em periódicos classificados no mínimo como A4 sendo, pelo menos, um (01) artigo em periódico A1, acrescidos de um (01) capítulo de livro e um (01) livro autoral.

X – manter produção técnica compatível com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa;

XI – apresentar, no mínimo, quatro (4) produtos técnicos no quadriênio, tais como:

- a) desenvolvimento de material didático e instrucional;
- b) atividades de capacitação no ensino em cursos de curta duração;
- c) organização de dossiês temáticos;
- d) organização de evento;
- e) palestras/conferências;
- f) apresentação de trabalho em eventos;
- g) participação em veículo de comunicação;
- h) assessoria e consultoria;
- i) curadoria de mostras e exposições com aderência à área;
- j) relatório técnico conclusivo;
- k) criação de canais e/ou elaboração de conteúdo para mídias digitais voltados à divulgação científica ou a fins didáticos, criação de softwares e aplicativos

2.2 A classificação da produção bibliográfica será realizada com base no Qualis Periódicos da CAPES vigente para a Área de Letras à época da publicação deste Edital.



Parágrafo único. Para fins de consulta e conferência da classificação dos periódicos, os candidatos poderão utilizar a Plataforma Sucupira, disponível em: <https://sucupiralegado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQuais/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Onde se lê:

III DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
15/06/2026	Publicação do Edital
16 a 23/06/2026	Recebimento das inscrições
24/06/2026	Publicação da homologação das inscrições
25/06/2026	Interposição de recursos
26/06/2026 a 2/07/2026	Análise documental
3/07/2026	Publicação do resultado parcial
6/07/2026	Prazo para interposição de recurso contra o resultado parcial
9/07/2026	Resultado após análise dos recursos
10/07/2026	Publicação do resultado final
13/07/2026	Início do exercício

Leia-se:

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
15/06/2026	Publicação do Edital
25 a 30/06/2026	Recebimento das inscrições
03/07/2026	Publicação da homologação das inscrições
04/07/2026	Interposição de recursos
05/07/2026 a 09/07/2026	Análise documental
10/07/2026	Publicação do resultado parcial



Uema
CAMPUS BALSAS



PPGEL
Programa de Pós-Graduação em
Estudos da Linguagem - Uema

Ppg
Pró-Reitoria
de Pesquisa
e Pós-Graduação

11/07/2026	Prazo para interposição de recurso contra o resultado parcial
15/07/2026	Resultado após análise dos recursos
17/07/2026	Publicação do resultado final
03/08/2026	Início do exercício

São Luís - MA, 25 de junho de 2026.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação